



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei nº 268/97

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 263/96, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Na Tabela 05 - Grupo Ocupacional - V - Apoio Administrativo, o Cargo de Agente Administrativo, passa a ter as seguintes Referências - iniciando na Referência 29 e finalizando na Referência 43.

Artigo 2º - Na tabela 06 - Grupo Ocupacional - VI - Apoio Técnico e Científico, o Cargo de Técnico em Contabilidade, passa a ter as seguintes Referências - iniciando na Referência 38 e finalizando na Referência 52.

Artigo 3º - Na Tabela 07 - Grupo Ocupacional VII - Serviços de Natureza Fiscal, Os Cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Tributos, passam a ter as seguintes Referências - iniciando na Referência 28 e finalizando na Referência 42.

Artigo 4º - Na Tabela 08 - Grupo Ocupacional VIII - Serviços Auxiliares Ocupacionais, os Cargos de Auxiliar de Serviços Diversos, Babá, Coveiro, Gari, Lavadeira, Merendeira, Trabalhador Braçal, Vigia, Zelador e Cozinheira, passam a ter as seguintes Referências - iniciando na Referência 02 e finalizando na Referência 16.

Artigo 5º - Na Tabela 09 - Grupo Ocupacional IX - Serviços de Saúde, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem I, passa a ter as seguintes Qualificação e Referências respectivamente. 2º Grau Completo e Experiência Comprovada, iniciando na Referência 28 e finalizando na Referência 42.

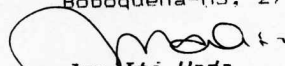


PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Estado de Mato Grosso do Sul

Artigo 6º - Fica criado na Tabela 09 - Grupo Ocupacional IX - Serviços de Saúde, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem II com as seguintes características - Símbolo - SAU - Cargo Auxiliar de Enfermagem II - Total de Vagas 15 - Qualificação de 2º Grau Completo e Certificado do COREN - Carga Horária de 08 horas diárias - Classes A, B, C - Referências iniciando na 37 e finalizando na Referência 51.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 27 de janeiro de 1997.


Jun Iti Hada,
Prefeito Municipal.

ANEXO I - PLANO E CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL I - Direção e Assessoramento Superiores - DAS

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D
DAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	05	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAS - 1	CHEFE DE GABINETE	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAS - 2	ASSESSOR JURÍDICO	01	NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NA OAB	08
DAS - 2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAS - 2	CONTADOR	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAS - 2	TESOUREIRO	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAS - 3	CHEFE DE DEPARTAMENTO	14	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAS - 4	ASSESSOR ESPECIAL	05	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08

TABELA 2 - GRUPO OCUPACIONAL II - Assistência Direta e Imediata - ADI

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D
ADI - 1	DIRETOR DE CRECHE	01	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
ADI - 2	SECRETARIA	02	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
ADI - 3	CHEFE DO BALNEÁRIO	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
ADI - 3	CHEFE DA GUARDA MIRIM	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08

II - FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

TABELA 3 - GRUPO OCUPACIONAL III - Direção e Assessoramento Intermediários - DAI

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D
DAI - 1	DIRETOR DE ESCOLA	05	CONFORME ESTATUTO DO MAGISTÉRIO	08
DAI - 2	CHEFE DE LICITAÇÃO	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 3	CHEFE DA ISM	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 3	CHEFE DE ALMOXARFADO	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 3	CHEFE DE MÁQUINAS	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 3	SECRETÁRIO DE ESCOLA	05	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 4	COORDENADOR DE ENSINO	04	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	08
DAI - 4	CHEFE DE SERVIÇO	10	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 5	CHEFE DA UMC	01	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08
DAI - 6	CHEFE DE SETOR	06	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4 - GRUPO OCUPACIONAL IV - Técnicos de Nível Superior - TNS

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D	CLASSE	REFERÊNCIA
TNS	ENGENHEIRO CIVIL	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
TNS	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	C	52 A 56
TNS	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
TNS	ADVOGADO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
TNS	ECONOMISTA	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	B	47 A 51
TNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
TNS	PSICÓLOGO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
TNS	GEÓGRAFO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	A	42 A 46

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL V - Apoio Administrativo - ADM

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D	CLASSE	REFERÊNCIA
ADM	RECEPCIONISTA	02	4ª SÉRIE COMPLETO	08	C	21 A 25
					B	16 A 20
					A	11 A 15
ADM	ALMOXARIFE	02	1º GRAU COMPLETO	08	C	29 A 33
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	1º GRAU COMPLETO E DATTLOGRAFIA	08	B	24 A 28
	INSPECTOR DE ALUNOS	02	1º GRAU COMPLETO	08	A	19 A 23
ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2º GRAU COMPLETO E DATTLOGRAFIA	08	C	39 A 43
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	2º GRAU COMPLETO	08	B	34 A 38
	DIGITADOR	02	1º GRAU COMPLETO COM CURSO NA ÁREA	06		
	ESCRITURÁRIO	09	2º GRAU COMPLETO E DATTLOGRAFIA	08	A	29 A 33

TABELA 6 - GRUPO OCUPACIONAL VI - Apoio Técnico-Científico - ATC

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D	CLASSE	REFERÊNCIA
ATC	DESENHISTA	01	2º GRAU COMPLETO	08	C	48 A 52
					B	43 A 47
					A	38 A 42
ATC	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	2º GRAU COMPLETO PROFISSIONALISANTE DA ÁREA	08	C	48 A 52
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	05	2º GRAU COMPLETO PROFISSIONALISANTE DA ÁREA	08	B	43 A 47
	TOPOGRAFO	02	2º GRAU COMPLETO PROFISSIONALISANTE DA ÁREA	08	A	38 A 42

TABELA 7 - GRUPO OCUPACIONAL VII - Serviços de Natureza Fiscal - SNF

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D	CLASSE	REFERÊNCIA
SNF	FISCAL DE OBRAS	02	2º GRAU COMPLETO	08	C	38 A 42
					B	33 A 37
	FISCAL DE TRIBUTOS	02	2º GRAU COMPLETO	08	A	28 A 32

TABELA 8 - GRUPO OCUPACIONAL VIII - Serviços Auxiliares e Operacionais - SAO

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D	CLASSE	REFERÊNCIA
SAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	ALFABETIZADO	08	C	12 A 16
		04	ALFABETIZADO	08		
		02	ALFABETIZADO	08		
		20	ALFABETIZADO	08		
		05	ALFABETIZADO	08		
		25	ALFABETIZADO	08		
		45	ALFABETIZADO	08		
		15	ALFABETIZADO	08		
		20	ALFABETIZADO	08		
		03	ALFABETIZADO	08		
02	ALFABETIZADO	08	B	07 A 11		
05	1º GRAU COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08				
SAO	ADJUIZAR MECÂNICO RECREACIONISTA	02	1º GRAU COMPLETO	08	A	02 A 06
					C	12 A 16
					B	07 A 11
SAO	TELEFONISTA	10	1º GRAU COMPLETO	08	A	02 A 06
					C	21 A 25
					B	16 A 20
SAO	BORRACHEIRO LUBRIFICADOR	01	ALFABETIZADO	08	A	11 A 15
					C	21 A 25
					B	16 A 20
					A	11 A 15
					C	30 A 34
SAO	CARPITEIRO ENCANADOR PEDREIRO	02	ALFABETIZADO	08	B	25 A 29
					C	30 A 34
					A	20 A 24
					C	30 A 34
SAO	PINTOR	02	ALFABETIZADO	08	B	25 A 29
					C	30 A 34
					A	20 A 24
					C	30 A 34
SAO	ELETRICISTA DE RESIDÊNCIAS SALVA-VIDAS TRATORISTA	01	ALFABETIZADO	08	B	25 A 29
					C	30 A 34
					A	20 A 24
					C	30 A 34
SAO	MESTRE DE OBRAS MOTORISTA	01	ALFABETIZADO	08	C	30 A 34
					B	25 A 29
		12	ALFABETIZADO COM CNH CATEGORIA C	08	A	20 A 24

SAO	OPERADOR DE MÁQUINAS	05	ALFABETIZADO	08	C	30 A 34
					B	25 A 29
					A	20 A 24
SAO	MECÂNICO	04	ALFABETIZADO	08	C	38 A 42
					B	33 A 37
					A	28 A 32

TABELA 9 - GRUPO OCUPACIONAL IX - Serviços de Saúde - SAU

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/D	CLASSE	REFERÊNCIA
SAU	AGENTE DE SAÚDE ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	05	1º GRAU INCOMPLETO	08	C	38 A 42
		03	1º GRAU INCOMPLETO	08	B	33 A 37
		15	2º GRAU INCOMPLETO E/OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08	A	28 A 32
SAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	02	1º GRAU INCOMPLETO	08	A	47 A 51
		15	2º GRAU INCOMPLETO E CERTIFICADO DO COREM	B	42 A 46	
				A	37 A 41	
SAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	15	2º GRAU INCOMPLETO E CERTIFICADO DO COREM	08	C	29 A 33
		01	2º GRAU COMPLETO	B	24 A 28	
				A	19 A 23	
SAU	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	2º GRAU COMPLETO PROFISSIONALIZANTE	08	C	38 A 42
		02	2º GRAU COMPLETO	B	33 A 37	
				A	28 A 32	
SAU	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	C	51 A 55
		02	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	B	46A 50
		04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
SAU	ASSISTENTE SOCIAL	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	A	41 A 45
		02	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
		04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
SAU	ENFERMEIRA PADRÃO	01	CURSO SUPERIOR EM VET. E REGNO CONSELHO DA ÁREA	08	A	41 A 45
		05	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
SAU	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	A	41 A 45
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
SAU	MÉDICO VETERINÁRIO	05	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	A	41 A 45
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
SAU	MÉDICO VETERINÁRIO	05	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	A	41 A 45
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		
		01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08		

TABELA 10 - GRUPO OCUPACIONAL X - Magistério - MAG

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/S	CLASSE	REFERÊNCIA
MAG	PROFESSOR N-I	25	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU EM MAGISTÉRIO OBTIDA EM TRÊS SÉRIES	22	C	21 A 25
					B	16 A 20
					A	11 A 15
MAG	PROFESSOR N-II	20	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU EM MAGISTÉRIO OBTIDA EM QUATRO SÉRIES OU TRÊS SÉRIES SEGUNDAS DE ESTUDOS ADICIONAIS, CORRESPONDENTE A UM ANO LETIVO (PRÉ-ALFABETIZADO)	22	C	24 A 28
					B	19 A 23
					A	14 A 18
MAG	PROFESSOR N-III	05	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE GRAU SUPERIOR AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO. REPRESENTADO POR LICENCIATURA DE 1º GRAU OBTIDA EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO.	22	C	27 A 31
					B	22 A 26
					A	17 A 21
MAG	PROFESSOR N-IV	02	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE GRAU SUPERIOR AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO. REPRESENTADO POR LICENCIATURA DE 1º GRAU OBTIDA EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO, SEGUNDA DE ESTUDOS ADICIONAIS CORRESPONDENTES NO MÍNIMO, A UM ANO LETIVO	22	C	32 A 36
					B	27 A 31
					A	22 A 26

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	QUALIFICAÇÃO	CH/S	CLASSE	REFERÊNCIA
MAG	PROF.N-V CIÊNCIAS/QUÍM/BIOLOGIA	04	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO SUPERIOR, AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE A LICENCIATURA PLENA	22	C	42 A 46
					B	37 A 41
					A	32 A 36
					C	43 A 47
					B	38 A 42
					A	33 A 37
MAG	PROFESSOR N-VI	01	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO OBTIDA EM CURSO DA MESMA ÁREA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS	22	C	42 A 46
					B	37 A 41
					A	32 A 36
MAG	PROFESSOR N-VII	01	HABILITAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO OBTIDA EM CURSO DE MESTRADO	22	C	43 A 47
					B	38 A 42
					A	33 A 37
MAG	PROFESSOR N-VIII	01	HABILITAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO OBTIDA EM CURSO DE DOUTORADO	22	C	45 A 49
					B	40 A 44
					A	35 A 39
MAG	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/N-1	06	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE CURTA DURAÇÃO.	36	C	27 A 31
					B	22 A 26
					A	17 A 21

MAG	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO N-11	02	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, COM DURAÇÃO PLENA	36	C	38 A 42
					B	33 A 37
MAG	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO N-III	02	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO OBTIDA EM CURSO DA MESMA ÁREA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTORADO.	36	A	28 A 32
					C	52 A 56
					B	47 A 51
					A	42 A 46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES

TABELA 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	%	REPRESENT. R\$	TOTAL R\$
DAS - 1	612,91	69	422,90	1.035,81
DAS - 2	612,91	40	245,16	+ 858,07
DAS - 3	612,91	10	61,29	674,20
DAS - 4	612,91	05	30,65	- 643,56

TABELA 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	%	REPRESENT. R\$	TOTAL R\$
ADI - 1	246,26	65	160,07	406,33
ADI - 2	246,26	45	110,82	357,08
ADI - 3	246,26	20	49,25	295,51

TABELA 3 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS - DAI - FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO R\$			TOTAL R\$
DAI - 1				236,41
DAI - 2				165,49
DAI - 3				115,84
DAI - 4				81,09
DAI - 5				56,76
DAI - 6				39,73

REF.	VENCIMENTO R\$	REF.	VENCIMENTO R\$
01	195,25	29	389,82
02	200,13	30	399,57
03	205,13	31	409,56
04	210,26	32	419,80
05	215,52	33	430,30
06	220,91	34	441,06
07	226,43	35	452,09
08	232,09	36	463,39
09	237,89	37	474,97
10	243,84	38	486,84
11	249,94	39	499,01
12	256,19	40	511,49
13	262,59	41	524,28
14	269,15	42	537,39
15	275,88	43	550,82
16	282,78	44	564,59
17	289,85	45	578,70
18	297,10	46	593,17
19	304,53	47	608,00
20	312,14	48	623,20
21	319,94	49	638,78
22	327,94	50	654,75
23	336,14	51	671,12
24	344,54	52	687,90
25	353,15	53	705,10
26	361,98	54	722,73
27	371,03	55	740,80
28	380,31	56	759,32



"TRABALHO E HONESTIDADE"

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (066) 298.104 - CEP: 79399-000